Estado do Pará Governo Municipal de Tucumã FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Portaria nº.84./..2018.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 2018028401

Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2018-00090

Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE MATERIAL BÁSICO DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO E REPAROS NAS ESCOLAS, CRECHES E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

O(a) Sr(a)AGUINALDO DIAS DA SILVA, Secretário Mul. de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a (o)FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE e J B ALMEIDA COSTA MAT. PARA CONSTRUÇÃO como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) LAIZA ALVES DA COSTA , CPF nº 025.400.902-65, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

- Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá:
- I zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- II avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das

Estado do Pará Governo Municipal de Tucumã FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



penalidades legalmente estabelecidas;

- III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
 - Art. 3º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
 - Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 19 de Novembro de 2018

AGUINALDO DIAS DA SILVA FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO GESTOR(A) DO CONTRATO